

Belo Horizonte, 05 de julho de 2018

Vitor Hugo Silva Valente

Diretor(a) de Secretaria da 9a. Turma do TRT da 3a. Região

## Ata

### Ata da Sessão de Julgamento

SECRETARIA DA NONA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da 9a. Turma, realizada no dia 02 julho de 2018, com início às 15h00min e término às 18h50min.

Presentes os Exmos. Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno (Presidente, em exercício), Juiz Convocado Ricardo Marcelo Silva (substituindo o Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem), Juiz Convocado Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque (substituindo o Exmo. Desembargador João Bosco Pinto Lara, em férias regimentais) e Juiz Convocado Márcio José Zebende (substituindo a Exma. Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos, em férias regimentais).

Procurador do Trabalho: Dr. Dennis Borges Santana.

Secretário: Vitor Hugo Silva Valente.

O Exmo. Presidente, declarando abertos os trabalhos, cumprimentou os presentes.

Pela ordem, o Exmo. Juiz Convocado Ricardo Marcelo Silva registrou voto de felicitações pelo aniversário nesta data do Exmo. Desembargador João Bosco Pinto Lara, integrante da Nona Turma e, no momento, gozando de merecidas férias regimentais.

Aderiram ao registro, os demais Magistrados, o Procurador do Trabalho e os advogados presentes à sessão.

Em seguida, foram apregoados e julgados os processos físicos, com os seguintes resultados:

00055-2009-104-03-00-3 AP

Conhecido o recurso de ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA e provido em parte

00171-2011-101-03-00-8 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de ALEXANDRO JANUARIO

00202-2005-006-03-00-6 AP

Conhecido o recurso de MARCIO FABIANO DE OLIVEIRA e não provido

00376-2010-022-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de GLADYSTON SERGIO DE FREITAS e não provido

00402-2009-010-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de CLEIDIANE ROCHA PEREIRA e não provido

00426-1998-113-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de ISABELA NERY LEO FREIRE e provido

00493-2011-135-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de RONALDO IKAWA e não provido

00533-2015-054-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de CMC TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. e provido em parte

Conhecido o recurso de ALLAN CLAYDSON BARBOSA DE OLIVEIRA (ESPOLIO DE) e não provido

00544-2011-028-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS e não provido

00576-2007-008-03-00-6 AP

Conhecido o recurso de OTACILIO ROCHA DE JESUS e provido

00592-2015-034-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de FENABB - FEDERACAO NACIONAL DE ASSOCIACOES ATLETICAS BANCO DO BRASIL e provido em parte

Conhecido o recurso de JOSE AFONSO DOS SANTOS e não provido

Conhecido o recurso de ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL e provido em parte

Conhecido o recurso de BANCO DO BRASIL S.A. e provido em parte

00727-1999-057-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de LEIDA GONCALVES DA SILVA e não provido

00957-2015-071-03-00-1 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de GABRIELA QUEIROZ PIRES

01085-2015-069-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de ANA FLAVIA CARVALHO VAZ e provido em parte

Conhecido o recurso de BANCO DO BRASIL S.A. e não provido

01143-2007-015-03-00-6 AP

Conhecido o recurso de SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANCA E VIGILANCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e provido

01317-2009-008-03-00-4 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

01352-1999-040-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de WALDSON LOPES DA SILVEIRA e não provido

01383-2014-082-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de METAL AR ENGENHARIA LTDA. e provido em parte

01388-2009-022-03-00-3 AP

Conhecido o recurso de ADRIANE DA COSTA DIAS e não provido

01697-2009-022-03-00-3 AP

Conhecido o recurso de MICHELE FIORIN DE TULIO e não provido

01865-2012-040-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e não provido

01895-2014-048-03-00-7 RO

Conhecido o recurso de VALE FERTILIZANTES S.A. e provido em parte

Conhecido em parte o recurso de FAGUNDES CONSTRUCAO E MINERACAO S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de MAURICIO INACIO DA SILVA e provido em parte

01962-2014-048-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de AFRANIO DA SILVEIRA e provido em parte  
02316-2013-023-03-00-6 AP

Conhecido o recurso de GIOVANNI GERALDO LOPES e não  
provido

02355-2011-010-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de RODRIGO LARA FONSECA e não provido  
02466-2013-012-03-00-6 AP

Conhecido o recurso de GERALDO MAGELA DA SILVA e não  
provido

02621-2013-104-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e não provido

02983-2012-029-03-00-6 AP

Conhecido o recurso de GRANJA BRASILIA AGROINDUSTRIAL  
AVICOLA S.A. e não provido

- sustentação oral:

Bruna Santiago Dias (00533-2015-054-03-00-1 RO)

Prosseguindo os trabalhos, determinou Sua Excelência o pregão  
dos processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-  
se gravados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal.

Finalmente, foi aprovada a ata da sessão anterior, dispensada sua  
leitura.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Desembargador  
Presidente encerrou a Sessão.

Vitor Hugo Silva Valente

Secretário da 9a. Turma do TRT da 3a. Região, ad  
referendum do Exmo. Desembargador Presidente.

### **Decisão Monocrática**

#### **Decisão Monocrática**

**Processo Nº ROPS-0010352-78.2017.5.03.0077**

Relator	Rodrigo Ribeiro Bueno
RECORRENTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	EMANUELLA CORREA(OAB: 89700/MG)
RECORRIDO	BASSAM MORENO FREIRE
ADVOGADO	FELIPE VALADARES MOURA(OAB: 150011/MG)
RECORRIDO	NEUMA RODRIGUES GUEDES
ADVOGADO	FELIPE VALADARES MOURA(OAB: 150011/MG)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Vistos.

O presente processo foi a mim redistribuído em virtude da  
aposentadoria da Desembargadora Mônica Sette Lopes, nos termos

da Ordem de Serviço GP N. 2, de 11 de junho de 2018, deste  
Regional (fl. 984).

Compulsando os autos, constato que o processo foi retirado da  
pauta de julgamento desta 9ª Turma do dia 19/02/2018, com  
determinação de suspensão do feito, por se tratar de matéria objeto  
do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas processado  
sob n. 0010200-33.2018.5.03.0000 neste Regional.

O Pleno deste Regional, na sessão do dia 07/06/2018, sobrestou o  
andamento do referido IRDR, nos termos da decisão proferida pelo  
Exmo. Ministro Gilmar Mendes nos autos do Recurso Extraordinário  
n. 960.429-RN, pela qual determinou a suspensão nacional dos  
feitos sobre o seguinte tema: "Discussão quanto à competência  
para processar e julgar controvérsias nas quais se pleiteiam  
questões afetas à fase pré-contratual de seleção e de admissão de  
pessoal e eventual nulidade do certame, em face de pessoa jurídica  
de direito privado".

Determino, pois, o sobrestamento do feito até o julgamento do  
referido Recurso Extraordinário e do IRDR.

P.I.

BELO HORIZONTE, 5 de Julho de 2018.

Rodrigo Ribeiro Bueno

Desembargador(a) do Trabalho

### **Decisão Monocrática**

**Processo Nº ROPS-0010352-78.2017.5.03.0077**

Relator	Rodrigo Ribeiro Bueno
RECORRENTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	EMANUELLA CORREA(OAB: 89700/MG)
RECORRIDO	BASSAM MORENO FREIRE
ADVOGADO	FELIPE VALADARES MOURA(OAB: 150011/MG)
RECORRIDO	NEUMA RODRIGUES GUEDES